

PARECER DE REANÁLISE DA CONTROLADORIA

EMENTA: PROCESSO 117/2024 - ASSUNTO GERAL: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS CIRÚRGICOS DESCARTÁVEIS NECESSÁRIOS NA PARAMENTAÇÃO CIRÚRGICA PARA ATENDER AS DEMANDAS DO HOSPITAL MATERNO INFANTIL, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE BARRA DO CORDA/MA. INTERESSADO: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE. MODALIDADE: DISPENSA ELETRÔNICA. REANÁLISE DA FASE INTERNA PELA CGM DE BARRA DO CORDA-MA.

I - RELATÓRIO

Vem a exame da Controladoria Geral do Município, o processo nº **117/2024**, que tem como interessado as **Secretaria Municipal de Saúde**, cujo objeto é **Contratação de pessoa jurídica para aquisição de materiais cirúrgicos descartáveis necessários na paramentação cirúrgica para atender as demandas do Hospital Materno Infantil, através da Secretaria municipal de Saúde do município de Barra do Corda/MA**, na modalidade **DISPENSA ELETRÔNICA**, com critério de julgamento menor preço.

Assim sendo, o Órgão de Controle Interno do Município de Barra do Corda, atendendo ao que determina o art. 74. da Constituição Federal de 1988, bem como as competências na legislação municipal, a quem incumbe "*realizar o controle contábil, financeiro, orçamentário, operacional e patrimonial das entidades da Administração Direta, quanto à legalidade, legitimidade, economicidade, razoabilidade, aplicação das subvenções e renúncias de receitas*", bem como "*examinar os atos administrativos praticados e as obrigações assumidas pelo Município que derem origem à despesa*" e "*realizar auditorias técnicas e*

administrativas objetivando o controle legal, de mérito e técnico”, apresenta a análise e a respectiva manifestação, conforme a seguir.

II - ANÁLISE

O aludido processo administrativo encontra-se instruído conforme exposto na seção Formalização, Modalidade adotada e Edital.

II.I - FORMALIZAÇÃO

Os autos encontram-se formalizados até a presente data com a documentação a seguir, com análise realizada por esta Controladoria embasada no artigo 72 e 75, inciso II, ambos da Lei 14.133/2021:

- Abertura de processo administrativo, devidamente autuado, protocolado e numerado sob o número **117/2024**;
- Encaminhamento de DFD;
- Documento de Formalização de Demanda - DFD;
- Portaria de nomeação da Secretária demandante;
- Autorização para realização de cotação;
- Cotação realizada por meio do Banco de Preços, com valor estimando no montante R\$ 58.242,60 (cinquenta e oito mil duzentos e quarenta e dois reais e sessenta centavos);
- Solicitação de informações orçamentárias;
- Dotação orçamentária;
- Solicitação da despesa;
- Termo de referência;
- Portaria do fiscal de contratos
- Autorização para Dispensa de Licitação emitida por autoridade competente;


Emily Danielly Gomes Araújo
Controladora Geral Municipal
Portaria nº 02/2024


- Solicitação de análise e parecer jurídico;
- Ato de nomeação do agente de contratação e equipe de apoio;
- Minuta do edital e anexos;
- Parecer jurídico aprovando a minuta do edital e anexos.
- Parecer da CGM apontando pendências para retificação;
- Retificação das pendências;
- Solicitação de reanálise pela CGM.

III - CONCLUSÃO

Considerando todo o exposto, após auditoria realizada por esta CGM, à luz da lei vigente, considerando a juntada de toda documentação pertinente, **opino favoravelmente** ao prosseguimento do feito.

Este é o parecer, *s.m.j.*

Barra do Corda – MA, 22 de fevereiro de 2024.



Emily Danielly Gomes Araújo
Controladora Geral Municipal
Emily Danielly Gomes Araújo
Controladora Geral Municipal
Portaria nº 02/2024